



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO 0655/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 0463/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001315/2015 68, com Requerimento de Remoção autuado em 07/04/2015, resolve:~~

~~**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor SILVANO DRESCH, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1792327, da Diretoria de Projetos para a Secretaria Especial de Obras — Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 16 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

